

## Formação de professores para atuar com alunos com necessidades educacionais específicas na educação básica

### RESUMO

A formação profissional docente bem como o trabalho didático pedagógico desenvolvido com alunos com necessidades educacionais específicas (NEE), têm sido temas recorrentes na literatura em função da relevância e pertinência do assunto. Neste contexto, esse artigo tem o objetivo de discutir sobre a formação de professores que irão atuar com alunos com necessidades especiais na educação básica a partir das proposições legais apresentadas à educação especial. No âmbito escolar a formação do professor é fundamental para que haja um bom desempenho na qualidade da aprendizagem, desenvolvimento e inclusão do educando. Para isso foi realizada uma pesquisa bibliográfica apontando os aspectos gerais da formação, a legislação e as competências dos professores capacitados e especializados.

**PALAVRAS-CHAVE:** formação de professores, legislação, competência.

**Rosiele Fagundes Barbosa**  
Universidade Tecnológica Federal do  
Paraná (UTFPR), Medianeira, Paraná,  
Brasil.

**Shiderlene Vieira de Almeida**  
[svalmeida@utfpr.edu.br](mailto:svalmeida@utfpr.edu.br)  
Universidade Tecnológica Federal do  
Paraná (UTFPR), Medianeira, Paraná,  
Brasil.

## **INTRODUÇÃO**

A formação do professor se constitui um fator fundamental, principalmente no que diz respeito à formação do docente para trabalhar no contexto da educação inclusiva.

Há décadas discute-se sobre o modelo ideal que queremos para a escola e para o processo de inclusão escolar, entretanto, muito ainda tem-se para avançar com relação às práticas efetivas de formação docente para o trabalho com alunos com necessidades educacionais específicas (NEE).

Nessa perspectiva, este trabalho tem como proposta realizar um estudo bibliográfico sobre a formação de professores para o trabalho na educação especial, sobretudo com alunos com necessidades educacionais específicas (NEE).

Para isso busca-se, em um primeiro momento, analisar os aspectos gerais da formação de professores para trabalhar com alunos com NEE da Educação Básica. Na sequência, apresentar e discutir os principais aspectos da legislação sobre formação de professores para a Educação Especial, através de documentos que versam sobre o assunto, tais como: Declaração de Salamanca (1994) e a Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96.

São também apresentadas as competências dos professores capacitados e especializados na Educação Especial, definidos na Resolução 02/2001 que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.

Ressalta-se que a formação de professores na área de Educação Especial é peça fundamental no trato com a diferença e afim de que todos os alunos especiais tenham uma educação direcionada e conscientizada.

## **ASPECTOS GERAIS DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR PARA TRABALHAR COM ALUNOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NEE)**

A formação do professor em questão depende de sua força de vontade para poder trabalhar em uma sala de aula com crianças que possuem dificuldades sejam elas físicas ou mentais. O professor tem de estar disposto a realizar um trabalho que lhe traga recompensa, ou seja, a ele mesmo e ao aluno que está incluso em sua sala de aula.

A diversidade existe e não se deve fazer um “pré conceito” da pessoa que ali está, pois ela tem capacidades das quais se desconhece e somente após trabalhar

junto com a criança e saber de suas necessidades é que se pode fazer um diagnóstico a respeito das possibilidades de ajudá-la a se superar no aprendizado, nas atividades da vida diária e, sobretudo no contexto social.

O professor acaba sendo o ponto principal ou o pivô das expectativas e das cobranças sobre a melhoria do ensino e os desafios que existem em seu cotidiano diante de todo esse impasse entre família e escola. E independente de questionamentos o professor se bem ou mal preparado enfrenta um cotidiano escolar muitas vezes muito difícil e complexo.

Schon (apud Alarcão, 1999) ressalta que apesar da evolução no setor tecnológico, o professor recém-formado passa por uma crise de confiança quando se depara com os problemas do dia a dia de sala de aula. O autor acrescenta ainda que os professores têm inúmeras razões para essa crise de confiança, uma vez que estão fazendo parte de uma formação universitária inadequada, portanto, ineficiente.

Em geral, os professores aprendem a tomar decisões de acordo com os conhecimentos científicos, como se este conhecimento fosse à resposta para todos os seus problemas com os quais eles terão que lidar no cotidiano escolar. Entretanto, quando eles se deparam com a prática no contexto escolar, percebem que o que aprenderam na universidade não dá certo em seu local de trabalho. Eles se sentem perdidos e incapazes de resolver os problemas, pois muitas vezes a solução estará no dia a dia, ou seja, somente a experiência e o conhecimento advindo dela que lhe trará as soluções corretas ou mais adequadas.

Aranha (1996) destaca que a verdadeira educação deveria levar a uma dissolução da assimetria existente entre educador e educando. Em outras palavras, já que inicialmente se impõe uma desigualdade entre discente e docente, esta deveria desaparecer na medida em que a ação do professor se tornasse mais eficaz, mais eficiente.

A história da educação foi vista de maneira globalizada dando ênfase à quase todos os assuntos, “quase”, porque sobre a formação de uma das pessoas consideradas mais importantes foi deixada de lado a do “professor”.

Neste sentido, Aranha (1996) discute acerca da importância de se educar um educador quando há a necessidade de uma adequada profissionalização docente.

A primeira providência a ser tomada segundo a autora é a reformulação do magistério tornando-os mais efetivos sobre a educação.

“Os cursos de Magistério, Pedagogia e Licenciatura devem proporcionar uma compreensão sistematizada da educação, a fim de que o trabalho pedagógico se desenvolva para além do senso comum e se torne realmente uma atividade intencional”. (ARANHA, 1996, p. 152).

O professor deve ter qualificação adequada, formação pedagógica e uma formação ética e política. Esses três aspectos são extremamente importantes para que o professor possa desenvolver junto com os alunos a capacidade de questionar, refletir e promover a desmistificação da cultura.

Quando o professor tem uma formação ética e política, é possível ter uma compreensão a respeito do que é relevante e essencial ao ensinar, bem como a forma pelo qual deve fazê-lo.

Portanto, “assumir posições significa estar comprometido com o mundo, disposto a participar, lutando contra as submissões existentes, a alienação da consciência, as exclusões injustas e as diversas formas de preconceito.” (ARANHA, 1996, p 153).

O professor é um profissional e, como tal, além de uma boa formação, deve buscar garantir condições dignas para que possa realizar um trabalho docente.

As modificações só irão ocorrer se houver uma mobilização de todos, isto é, da escola, do professor, do aluno e da família, e não uma luta pormenorizada e individualizada, e isto porque todo projeto será em benefício da educação e, sobretudo, para uma formação de indivíduos críticos e sem preconceitos.

A formação do professor em questão, para Vasconcellos (2001), não envolve somente o período acadêmico, mas requer o desenvolvimento de toda sua vida profissional, além da própria valorização social e financeira da profissão.

Para a formação do professor, é necessário que ocorra um conjunto de questões que envolvam a atividade docente. Onde ocorrem alguns desafios a seguir:

- O efetivo trabalho com os conhecimentos.

- “Como ofício temos de saber mais sobre aprendizagem. Como se processa, mas também como se quebra o desenvolvimento mental, ético, emocional, identitário... da infância submetida à barbárie e à exclusão”. (ARROYO apud VASCONCELLOS 2001, p. 180). Entender os alunos não só como sujeitos epistêmicos ou psicológicos, mas como sujeitos humanos, sociais e culturais.

- Capacidade de gerir os processos de mudança, para que, desta forma, a escola possa existir e conseqüentemente avançar, ajudando a superar as contradições básicas.

- Visão política de totalidade, para poder entender a relação da escola com a comunidade, sobretudo com a sociedade.

Neste contexto, o professor deve ter uma visão ampla para poder tentar transformar a prática e assim analisar os resultados desta transformação.

Percebe-se que o professor tem um grande desafio pela frente devido a todas as questões que envolvem seu trabalho, que é o de formar crianças que possuem várias etnias, vários problemas, enfim, inúmeros aprendizados ao docente.

Mesmo em uma classe regular o professor precisa de muita ajuda, e na Classe Especial o professor será sempre um vencedor, pois o trabalho com crianças com necessidades educativas especiais é difícil, porém gratificante.

Segundo Ferreira (1995, p. 271):

[...] O professor, seguramente, tem papel preponderante neste processo de transformação das concepções redutoras e estigmatizadoras que somente enfatizam a dificuldades, pois é através de sua ação pedagógica que será um dia possível mostrar as potencialidades destes seres humanos que tem sido, desde as sociedades primitivas, discriminados pela sociedade.

Assim, o professor é o elemento essencial no ambiente escolar, uma vez que tem o papel de balizar os rumos da educação assim como primar pelo desenvolvimento e pelo desempenho dos alunos que frequentam o contexto educacional formal.

## **LEGISLAÇÃO**

A Constituição Brasileira de 1988 no artigo 205, afirma que “A educação é um direito de todos e dever do estado e da família”. Sendo assim, é um direito da criança com necessidades educacionais específicas ter acesso à educação.

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), define a educação especial e assegura o direito de um ensino especializado:

Art.58 - Entende-se por Educação Especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Art. 59 – III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

Desse modo, a criança com deficiência é um educando que necessita de recursos especiais, de recursos específicos e práticas especializadas. Assim, a formação do docente deve privilegiar um estudo e uma reflexão acerca das características do aluno e de suas necessidades específicas. Não esquecendo, ainda, da realidade regional dentro da qual se insere a escola, da criança com necessidades especiais e da sua família. E, finalmente, as necessidades específicas à formação deste educador, em função das peculiaridades de realidade dentro da qual se insere seu trabalho docente.

A Deliberação 02/03 (2003, p. 06 e 07), em seu capítulo VII, determina:

Art. 33 A formação de professor para a Educação Especial em nível superior dar-se-á:

I - Em cursos de licenciatura em Educação Especial associados ou não à licenciatura para a Educação infantil ou para os alunos iniciais do Ensino Fundamental;

II - Em curso de Pós-graduação específico pra Educação Especial;

III - Em programas especiais de complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.

Art 35. A capacitação de professor para atuar em classes comuns com alunos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais deverá ocorrer de forma continuada, em consonância com a legislação vigente.

De acordo com a legislação vigente em nosso país, o professor para atuar com as crianças com necessidades educacionais específicas, seja em sala comum ou especializada, deve ter, sobretudo, uma formação continuada, para poder, assim, superar as dificuldades que encontrará pela frente, tendo que superá-las para poder se sentir satisfeito por ter alcançado o objetivo por ele proposto que é o de ensinar aquelas crianças que possuem capacidades e habilidades específicas.

É papel de todos os pesquisadores e educadores o desenvolvimento de pesquisas com o objetivo de aprimorar os recursos para auxiliar e ampliar a capacidade e habilidades das pessoas com necessidades educacionais específicas

no que diz respeito a sua comunicação, locomoção e de participação de maneira cada vez mais autônoma do ambiente educacional, da vida produtiva e da vida social, exercendo assim, de maneira plena, a sua cidadania.

[...] Estudos e pesquisas sobre inovações na prática pedagógica e desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias ao processo educativo, por exemplo, são de grande relevância para o avanço das práticas inclusivas, assim como atividades de extensão junto às comunidades escolares. (BRASIL, 2001).

O indivíduo com necessidades educacionais específicas, em sua maioria, continua sem acesso à escolarização e sua família sem respaldo institucional; o professor sem ter claro sua identidade e papel profissional neste processo, e a sociedade sem acesso à sua conscientização quanto a direitos e deveres do aluno com deficiência.

Um dos documentos internacionais mais conhecidos na área de Educação Especial é a Declaração de Salamanca (Espanha, 1994). Esse documento tem diretrizes internacionais a serem seguidas por todas as Nações e tem a intenção de oferecer um sistema de Educação Especial de qualidade. Nesse documento exige-se de todos os governos que:

[...] atribuam a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais.

Além do fator político, essa carta internacional fala também da formação dos professores, a qual deveria ser realizada em programas de treinamento e capacitação, tanto para professores em serviço como para aqueles que estão em vias de formação, já que a escola inclusiva é uma realidade presente, atual e não mais uma opção.

### **COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES CAPACITADOS E ESPECIALIZADOS PARA O TRABALHO COM AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NEE)**

A Resolução CNE n. 02/2001, para a educação especial, prevê que os professores que trabalham com alunos "que apresentam necessidades

educacionais especiais" podem seguir dois modelos distintos: os capacitados e os especializados.

Esses modelos de professores são definidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 18 (Brasil, 2001). No parágrafo 1º definem-se as competências a serem desenvolvidas nos denominados professores capacitados:

§ 1º São considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequados ao desenvolvimento de competências e valores para: I – perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva; II – flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem; III – avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais; IV – atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial.

A formação dos professores capacitados, em nível médio e/ou superior, deve ser promovida por meio da oferta de disciplinas bem como tópicos, que contemplem as discussões e reflexões acerca da educação de alunos com necessidades educacionais específicas.

Ressalta-se, ainda, que a formação deve desenvolver, nesse futuro profissional, competências e habilidades para promover atividades diretamente com os alunos com NEE e, concomitantemente, aprender a trabalhar em equipe.

Já os professores especializados são os responsáveis pela organização das ações pedagógicas a serem desenvolvidas pelos "professores capacitados".

Estes devem ter sua formação em nível superior ou em nível de especialização, como explicitado nos parágrafos 2º e 3º do artigo 18 da LDBEN (Brasil, 1996):

§ 2º São considerados professores especializados em educação especial aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, programar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequadas aos atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.

§ 3º Os professores especializados em educação especial deverão comprovar: I – formação em cursos de licenciatura em educação especial ou em uma de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para a educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental; II – complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

São estas características, portanto, que delinham o papel e a formação dos professores denominados capacitados e especializados

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao concluir este artigo, constata-se que o docente assume papel preponderante na escola, uma vez que cabe a ele delinear os rumos da educação e também primar pelo desenvolvimento integral e pelo desempenho acadêmico dos alunos.

É preciso que o professor compreenda e saiba como agir com as individualidades e especificidades do aluno com Necessidades Educacionais Específicas (NEE). Ele precisa se conscientizar acerca da importância de seu desempenho no atendimento a esses discentes, desta forma, o professor contribui para que a escola seja um ambiente de aprendizado e socialização, que integre e que não exclua.

A Resolução do CNE n. 02/2001, apresenta as competências, esclarecendo, portanto, o que seria o ideal para a formação docente.

A função dos professores especializados é identificar os alunos com necessidades educacionais específicas (NEE) e definir estratégias que professores capacitados deverão utilizar com eles em sala de aula, promovendo, assim, o processo de inclusão escolar.

É função dos professores capacitados perceber quais alunos que tem necessidades educacionais especiais, e desenvolver com eles atividades, estratégias e ações pedagógicas no âmbito de sala de aula.

Para que a inclusão de alunos com necessidades especiais na educação básica se efetive não basta à homologação de leis que determinem a criação de cursos de capacitação básica de professores, é uma medida essencial, porém não é

suficiente. As leis, por muitas vezes, descrevem e determinam o que precisa ser feito, mas nem sempre as ações são efetivadas nas secretarias de educação e nas escolas.

A Legislação de Políticas Públicas em Educação Inclusiva nos diz que:

[...] As políticas públicas para a inclusão devem ser concretizadas na forma de programas de capacitação e acompanhamento contínuo, que orientem o trabalho docente na perspectiva da diminuição gradativa da exclusão escolar, o que virá a beneficiar, não apenas os alunos com necessidades especiais, mas, de uma forma geral, a educação escolar como um todo.

Ressalta-se, portanto, que esta discussão deve continuar e não se esgota, de forma alguma, no âmbito deste trabalho, pois muito há que se pesquisar e refletir sobre a formação de professores para a Educação Especial na Educação Básica no contexto brasileiro.

# Teacher training to act with students with specific educational needs in basic education

## ABSTRACT

Professional teacher training as well as pedagogical didactic work developed with students with specific educational needs (SEN) have been recurrent themes in the literature due to the relevance and pertinence of the subject. In this context, this article aims to discuss the training of teachers who will work with students with special needs in basic education from the legal propositions presented to special education. In the school context, teacher training is fundamental for good performance in the quality of learning, development and inclusion of the learner. For this, a bibliographical research was carried out pointing out the general aspects of the training, the legislation and the competences of the trained and specialized teachers.

**KEYWORDS:** teacher training, legislation, competence.

## REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Izabel (org). **Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão**. Portugal: Porto, 1996.

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **Filosofia da Educação**. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 1996.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: Corde, 1994.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96>> Acesso em: 09 jul. 15.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001**. Brasília: 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>> Acesso em: 09 jul. 15.

FERREIRA, Wyndiz B. **Educação Especial e Identidade do Professor de Crianças Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais**. In: ANAIS DO XVII CONGRESSO NACIONAL DAS APAEs. O Portador de Deficiência rumo ao Século XXI – o Brasil se reúne para uma reflexão. Salvador: Federação Nacional das APAEs, 1995. p. 258-272.

LAROCCA, Priscila. **A psicologia na formação docente**. Campinas, SP: Alínea, 1999.

PARANÁ. **Deliberação 02/2003. Comissão Temporária de Educação Especial**. Curitiba, 2003. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/deliberacoes/deliberacao022003.pdf>> Acesso em: 05 ago. 15.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Para onde vai o professor? Resgate do professor como sujeito da transformação**. 8 ed. São Paulo: Libertad, 2001.

**Recebido:** 02 dez. 2016.

**Aprovado:** 24 ago. 2017.

**DOI:**

**Como citar:** BARBOSA, R. F. ; ALMEIDA, S. V. ; Formação de professores para atuar com alunos com necessidades educacionais específicas na educação básica. R. Eletr. Cient. Inov. Tecnol, Medianeira, v. 8, n. 16, 2017. E – 5121.

Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/recit>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

